

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Fev20 NUMERO: 2020NE000458 ESPECIE: ORIGINAL
 EMITENTE : 070021/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL
 CNPJ : 05885797/0001-75 FONE: 51-3294-9000
 ENDERECO : RUA DUQUE DE CAXIAS, 350 - CENTRO PORTO ALEGRE - RS
 MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010-280
 CREDOR : 04181802/0001-04 - BOOM ESTRUTURAS E LOCACOES PARA EVENTOS LTDA
 ENDERECO : TARSO DUTRA 160 SANTO INACIO
 MUNICIPIO : 8651 - ESTEIO UF: RS CEP: 93290-180
 TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - SERVIÇO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE COBERTURAS TIPO TENDA.

CLASS : 1 14121 02122003320GP0043 167795 0100000000 339039 000000 ADM LOCMAQ

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 1058-08.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8801

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/01 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.900,00

SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 10Fev20 NUMERO: 2020NE000458 PROCESSO: 1058-08.2020
 EMITENTE : 070021/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL
 CREDOR : 04181802/0001-04 - BOOM ESTRUTURAS E LOCACOES PARA EVENTOS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 12 -LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.899,99

VALOR DO SEQ. : 6.899,99

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE 02 (DUAS) COBERTURAS TIPO TENDA, COMPREENDENDO O MATERIAL, A INSTALAÇÃO NO DIA 11-03-2020 (OU 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, CASO ESTE NÃO SEJA ENVIADO ATÉ 06-03-2020), NO PRÉDIO ANEXO I DO TRE/RS, SITO NA AV. PADRE CACIQUE, 96, PORTO ALEGRE/RS, E A DESINSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS A PARTIR DE 11-05-2020, OU APÓS COMPLETAR 60 DIAS DA INSTALAÇÃO. AS TENDAS DEVERÃO TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 01 (UMA) TENDA EM LONA OU MATERIAL SIMILAR, PREFERENCIALMENTE COM FORMATO PIRAMIDAL, COR BRANCA, COM ESTRUTURA METÁLICA AUTOSSUSTENTÁVEL, QUE CUBRA UMA ÁREA MÍNIMA DE 75M², VÃO LIVRE DO SOLO DE, NO MÍNIMO, 2,2M, E 01 (UMA) TENDA QUE CUBRA UMA ÁREA MÍNIMA DE 35M², COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS SIMILARES À PRIMEIRA. AS ESTRUTURAS DAS TENDAS DEVERÃO SER ÚNICAS, NÃO SENDO ACEITÁVEL A INTEGRAÇÃO DE VÁRIAS ESTRUTURAS PARA ATINGIR A ÁREA A SER PROTEGIDA, SALVO EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO GESTOR. O ESPAÇO DA INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA TENDA MEDE APROXIMADAMENTE 12,5M X 8,4M E O DA SEGUNDA MEDE APROXIMADAMENTE 5M X 7M, DEVENDO A EMPRESA CONFERIR NO LOCAL PARA DEFINIR A METRAGEM E FORMA DE COLOCAÇÃO MAIS ADEQUADA AO LOCAL. A PRIMEIRA COBERTURA DEVERÁ PROTEGER A ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE CARROS E A SE

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 0,01

VALOR DO SEQ. : 0,01

GUNDA A ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS. AS COBERTURAS DEVEM SER INSTALADAS DE FORMA QUE NÃO RESTE ESPAÇO DESCOBERTO ENTRE AS ÁREAS COBERTAS PELAS MESMAS E PELAS ESTRUTURAS DO PRÉDIO. AS LONAS INSTALADAS DEVERÃO TER FILTRO UV, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL QUE POSSA AMPLIAR O CALOR DO SOL, SITUAÇÕES DE DESCONFORTO OU PROVOCAR QUEIMADURAS OU INSOLAÇÃO. AS ESTRUTURAS COMPLETAS DEVERÃO ESTAR PREPARADAS PARA RESISTIR A VENTOS E CHUVA, BEM COMO MANter A INTEGRIDADE E SEGURANÇA TANTO DAS PESSOAS QUE ESTIVEREM SOB A ESTRUTURA QUANTO NAS IMEDIAÇÕES DO LOCAL DA INSTALAÇÃO. DEVERÁ SER PREVISTO PELA EMPRESA SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA, TAL COMO RECIPIENTES COM ÁGUA, CONCRETO OU OUTRO MATERIAL QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO DA ESTRUTURA EM CASO DE OCORRÊNCIAS DE VENDAVAS OU OUTRO FENÔMENO NATURAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

T O T A L :

6.900,00

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
ORDENADOR

FRANCISCO A. B. KAUSCH
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 10/02/2020, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alexandre Bertolo Kausch, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 10/02/2020, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229755** e o código CRC **7FABE9DE**.